



35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 03.09.2019

PROJETO DE LEI 071/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Na matéria falta parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito ao Deputado Chiquinho da Emater, para proceder parecer no Projeto de Lei 071/19.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei 071/19. A ementa: "Cria e estabelece as diretrizes para o Concurso Anual de Redação nas escolas do Estado de Rondônia".

É um Projeto muito importante para as escolas estaduais. E eu sou de parecer **favorável**.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater é favorável. Em discussão o parecer do relator. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se estão e os contrários se manifestam. **Está aprovado o parecer**.